

Proc. 2745125
Ver. Di. do Pessoa



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede o Diploma “Amazônia Para Sempre”
ao Senhor **LEANDRO VALLE FERREIRA**, e
dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Amazônia Para Sempre” ao Senhor
Leandro Valle Ferreira.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será
entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de
Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de OUTUBRO de 2025.


Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **TULIO NEVES**

1º Secretário


Vereador **FELIPE VINAGRE**

2º Secretário